



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 041/2019



L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **AXIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA, CNPJ 25.976.911/0003-41** Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de LAVRA A CÉU ABERTO – ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO (Produção bruta: 6.000,000m³/ano), com critério locacional 1 (UM), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-02-06-2, Número ANM: 832.049/2002, Substância: Ardósia, localizada na Fazenda, Manoel dos Santos, Zona Rural, Coordenadas Geográficas X 499059 e Y 7839429, no Município de LEANDRO FERREIRA, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 24156/2018/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante nº 205895/2018, certidão nº 86241/2018

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/04/2029.

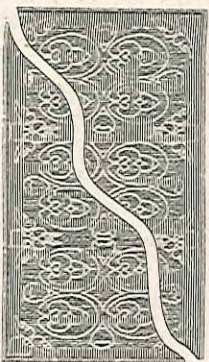
Divinópolis, 29 de Abril de 2019

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM-ASF
RFA.SP.1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



Rebido com Condicionante

Nome:	Felipe Xavier Almeida
Ass:	[Assinatura]
ID:	m.4008842 ssp me
Recebido em:	07 / 05 / 2019

ID: 53510



DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-05-3	ESTRADA PARA TRANSPORTE DE MINÉRIO/ESTÉRIL EXTERNA AOS LIMITES DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS	EXTENSÃO	2,000	KM
A-05-01-0	UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS – UTM COM TRATAMENTO A SECO	CAPACIDADE INSTALADA	30000,000	TONELADAS/ANO
A-05-04-6	PILHA DE REJEITOS/ESTÉRIL DE ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO	ÁREA ÚTIL	1,500	HA